

matrícula

7.065

ficha

- 1 -

São Paulo, 22 de outubro de 1976.

A LOJA Nº 1 com entrada pelo nº 370 da rua Apeninos, do EDI-
FÍCIO TRÊS LÍRIOS, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contri-
buente nº 038.009.0305, com a área construída de 554,37m², -
correspondendo-lhe a fração ideal de 5,922% no terreno.-PRO-
PRIETÁRIOS.- JORGE MUACCAD, brasileiro, proprietário, casa-
do em 2ªs núpcias pelo regime da completa separação de bens
com MAGNÓLIA SALLUM MUACCAD, brasileira, do lar, res. e dom.
n/ Capital, a Av. Rebouças nº 1.015 e RAFFOUL ANTOUN CHAIN-
NE, casado,- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR.- 65.809.-

O Oficial Substituto

Flomiano Medeiros

R-1/7.065 DE FORMAL DE PARTILHA datado de 10/12/74, ex-
pedido pelo Cartório do 6º Ofício e Juízo de Direito da 6ª
Vara, ambos da Família e das Sucessões d/ Capital, extraído
dos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento -
de JORGE MUACCAD, ocorrido no dia 20/10/71, se verifica que
50% do imóvel d/ matrícula avaliado juntamente com o da ma-
trícula nº 7.066 em G\$ 47.238,50, foi atribuído aos herdei-
ros ELIAS MUACCAD, brasileiro, comerciante, casado com AIDA
B. MUACCAD, do lar, res. e dom. n/ Capital, à rua Condessa
de São Joaquim nº 344, aptº 71, ROSA MUACCAD THOMÉ, casada
com JORGE THOMÉ, ela do lar, ele engenheiro, brasileiros, -
res. e dom. n/ Capital, à rua Maestro Cardim nº 1.059, aptº
152, EDUARDO MUACCAD, solteiro, maior, comerciante, res. e
dom. n/ Capital, à Av. Rebouças nº 1.015 e a EDGARD MUACCAD,
brasileiro, solteiro, nascido aos 3/11/53, res. e dom. n/Ca-
pital, à Av. Rebouças nº 1.015, nos termos da sentença de
30/10/74.- São Paulo, 22 de outubro de 1976.- O Escrevente
Habilitado Claroemtonya O Oficial Substi-
tuto Flomiano Medeiros

R-2/7.065 De formal de partilha datado de 7 de janeiro de

continua no verso

matrícula

7.065

ficha

- 1 -
Verso

de 1980, expedido pelo Cartório do 5º Ofício e Juízo de Direito da 5ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos nº 274/77 de Inventário dos bens deixados por falecimento de RAFFOUL ANTOUN CHAHINE ou RAFFOUL CHAHINE, ocorrido aos 12 de janeiro de 1977, se verifica que a METADE IDEAL do imóvel desta e os das matrículas - nºs 7.066 e 7.067 estimadas em G\$ 563.770,50 foram atribuídas à viúva meeira ARLETE JESEPH CHAHINE, brasileira, do lar, RG nº 2.347.027-SP e aos herdeiros DARLI CHAHINE, brasileira, solteira, emancipada, estudante, RG 4.431.502 e - RAFFOUL CHAHINE JUNIOR, brasileiro, solteiro, menor, nascido aos 28/9/60, estudante, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Henrique Martins nº 809, na proporção de uma quarta parte ideal à viúva meeira e uma oitava parte ideal a cada um dos herdeiros, tudo nos termos da sentença de 28 de novembro de 1979, São Paulo, 28 de março de 1980. O ESCRIVENTE AUTORIZADO *Claro Mitega*

R-3/7.065 De formal de partilha datado de 30/12/1981, aditado em 16/06/1982, expedido pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos da Família e das Sucessões d/Cap., extraído dos autos nº 66.007 de inventário dos bens deixados por falecimento de EDGARD MUACCAD, ocorrido - aos 29/09/1978, no estado civil de solteiro, e que era portador da C.I. RG nº 4.991.435 e do CPF nº 572.209.808-68, se verifica que 1/8 parte ideal do imóvel desta matrícula, avaliada juntamente com 1/8 parte ideal dos imóveis das matrículas nºs 7.066 e 7.067 em G\$ 193.857,75, foi atribuída aos herdeiros ELIAS MUACCAD, brasileiro, do comércio, R.G. número 2.485.469, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com AIDA BEBEACHIBULI MUACCAD, libanesa, do lar, RG nº 3.497.686, res. e dom. n/Cap., na Rua Itamarati,

CONTINUA NA FICHA Nº 2

matrícula
7.065

ficha
2

-continuação da ficha nº 1

São Paulo, 22 de outubro de 1976

nº 151, CPF em comum nº 002.995.298-00, a ROSA MUACCAD THOMÉ, brasileira, do lar, RG nº 3.323.722, C.P.F. número - - 019.866.358-72, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com JORGE THOMÉ, brasileiro, engenheiro, RG nº 1.667.840, CPF nº 019.106.478-53, res. e dom. n/Cap., na Rua dos Franceses, nº 396, 2º andar e a EDUARDO MUACCAD, brasileiro, do comércio, portador da C.I. RG nº 3.042.407 e do CPF nº 019.996.068-92, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com WANILDA FARANI VERDI MUACCAD, brasileira, advogada, portadora da C.I. RG nº 4.980.383 e do CPF nº 013.812.788-33, res. e dom. n/Cap., na Av. Arruda Botelho, nº 570, aptº 192, na proporção de 1/3 parte ideal da 1/8 parte ideal inventariada no valor de R\$ 64.619,25, para cada um, tudo nos termos da sentença de 11/11/1981.-São Paulo, 07 de julho de 1.982.-O ESCRIVENTE AUTORIZADO Newton Redeneira Lima

R-4/7.065.- Por escritura de 08/11/1982, do 8º Cartório de Notas desta Capital, ARLETE JOSEPH CHAHINE, brasileira, viúva, do lar, RG nº 2.347.027-SSP-SP, CPF nº 035.020.728-33, - dom. e res. n/Cap., na Rua Henrique Martins, nº 809, TRANSMITIU A TÍTULO DE DOAÇÃO a RAFFOUL CHAHINE JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 4.430.952-SSP-SP, C.P.F nº 035.020.738-05, res. e dom. n/Cap., na Rua Henrique Martins, nº 809 e DARLI CHAHINE MATTOS, brasileira, do lar, RG nº 4.431.502-SSP-SP, CPF nº 035.020.718-61, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com PAULO ROBERTO CARDOSO DE MATTOS, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 3.012.265-SSP-SP, C.P.F. número - - 223.094.208-59, que a assiste, dom. e res. n/Cap., na Al. - Campinas, nº 557, aptº 122, 1/4 parte do imóvel desta matrícula, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de - - - - -

CONTINUA NO VERSO

matrícula

7.065

ficha

2

verso

R\$ 1.410.200,10.-São Paulo, 20 de janeiro de 1.984.-O ESCRIVEN
TE AUTORIZADO 

R-5/ 7.065.- Pela mesma escritura do R-4, a doadora reser-
vou para si enquanto viver o USUFRUTO da parte ideal ora doa-
da, mas tão somente com relação à parte da donatária DARLI -
CHAHINE MATTOS.-São Paulo, 20 de janeiro de 1.984.-O ESCRIVEN
TE AUTORIZADO 

R-6/7.065 Por escritura de 19/11/84 do 7º Cart. de Notas d/-
Cap., ELIAS MUACCAD, brasileiro, do comércio, RG 2.485.469-SP
e s/m AIDA BEBEACHIBULI MUACCAD, libanesa, do lar, RG para es-
trangeiro nº 3.497.686-SP, CIC em comum nº 002.995.298-00, ca-
sados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, --
res. e dom. n/Cap., na rua Itamarati, 151; EDUARDO MUACCAD, -
do comércio, assistido de s/m WANILDA FARANI VERDI MUACCAD, -
advogada, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial
de bens, na vigência da Lei 6515/77, RG's nºs 3.042.407-SP e
4.980.383-SP, respectivamente, CPF comum 019.966.068-91, res.
e dom. n/Cap., na Av. Arruda Botelho, 570, aptº 192, TRANSMI-
TIRAM POR VENDA FEITA a ROSA MUACCAD THOME, brasileira, do --
lar, RG 3.323.722-SP, CPF 019.866.358-72, casada no regime da
comunhão de bens, com JORGE THOME, antes da Lei 6515/77, res.
e dom. n/Cap., na rua dos Franceses, 396, 2º andar, pelo va-
lor de R\$ 20.000.000, 2/3 partes ideais da metade do imóvel --
desta e das matrículas nºs 7.066 e 7.067, tudo com a anuência
de Arlete Joseph Chahine, viúva; Raffoul Chahine Junior, sol-
teiro, maior; Darli Chahine Mattos, assistida de s/mº Paulo -
Roberto Cardoso de Mattos.- São Paulo, 19 de dezembro de 1984.
O ESCRIVENTE AUTORIZADO 

continua na ficha 3

matrícula

7.065

ficha

03

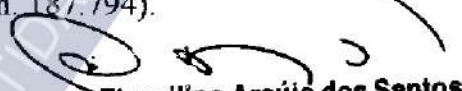
São Paulo, 06 de fevereiro de 2001

Av. 07 - Em 06 de fevereiro de 2001

Ref. prenotação n. 187.794, de 31 de janeiro de 2001

CASAMENTO: Procede-se a esta averbação nos termos do mandado expedido em 26 de abril de 2000, pela MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta Capital, DR.ª CLAUDIA LONGOBARDI CAMPANA, nos autos n. 000.99.099168-7, e da certidão de casamento n. 18.358, fls. 299, livro n. B-062, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, para constar que o co-proprietário RAFFOUL CHAHINE JUNIOR casou-se em 05 de julho de 1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, com SILVIA MARTINS ARON, a qual passou a assinar **SILVIA ARON CHAHINE**. (Microfilme n. 187.794).


Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE


Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 08 - Em 06 de fevereiro de 2001

Ref. prenotação n. 187.794, de 31 de janeiro de 2001

PENHORA: Conforme o Mandado mencionado na averbação anterior, extraído dos autos n. 000.99.099168-7, da Ação de Execução movida por ARMANDO CHAKKOUR, RG n. 866.456-SP, CPF(MF) n. 001.956.008-78, brasileiro, casado, do comércio, com domicílio comercial na Rua Comendador Abdo Schahin n. 62, 8º andar, sala 88, nesta Capital, em face de **RAFFOUL CHAHINE JÚNIOR**, RG n. 4.430.952-SSP/SP, CPF(MF) n. 035.020.378-05, do comércio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SILVIA ARON CHAHINE**, filha de Carlos Haddad Aron e de Darci Martins Haddad Aron, publicitária, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com domicílio comercial na Rua Comendador Abdo Schahin n. 144, sala 101, e residência na Rua Brigadeiro Tobias n. 647, procedo ao registro da **PENHORA** de 12,5% do imóvel desta e de outras matrículas, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem, HAFEZ MOGRABI, CPF(MF) n. 003.125.508-63, brasileiro, advogado, residente e domiciliados nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 300, conj. 73/74. (Microfilme n. 187.794).


Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE


Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 09 - Em 06 de dezembro de 2001.

----- (CONTINUA NO VERSO) -----

matrícula

7.065

ficha

03

verso

Ref. prenotação n. 195.102, de 04 de dezembro de 2001.

USUFRUTO: Conforme Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto lavrada em 23 de novembro de 2001, às fls. 061, no livro n. 5.522, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, JORGE THOMÉ e sua mulher ROSA MUACCAD THOMÉ, qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício de parte ideal correspondente a metade do imóvel, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de R\$ 25.266,67 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo que, com o falecimento de um, o quinhão desse será acrescido ao do sobrevivente. Valor venal proporcional: R\$ 26.936,92. (Microfilme n. 195.102).

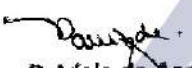

Patrícia de Assis Rezende
ESCREVENTE


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 10 – Em 06 de dezembro de 2001.

Ref. prenotação n. 195.102, de 04 de dezembro de 2001.

DOAÇÃO: Conforme Escritura Pública mencionada no registro anterior, JORGE THOMÉ e sua mulher ROSA MUACCAD THOMÉ, **DOARAM** parte ideal correspondente a metade da sua propriedade do imóvel, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.533,34 (cinquenta mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), a **GEORGIA THOMÉ**, RG n. 24.107.323-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 154.202.988-05, brasileira, solteira, engenheira, residente e domiciliada na Rua dos Franceses n. 396, 2º andar - Bela Vista, nesta Capital; e a **CAMILA THOMÉ**, RG n. 24.127.414-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 154.203.478-73, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **PAULO DA SILVA**, RG n. 17.122.350-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 101.770.078-85, brasileiros, advogados, residentes e domiciliados na Rua Leôncio de Carvalho n. 255 - Vila Mariana, nesta Capital. Valor venal proporcional: R\$ 53.873,85. (Microfilme n. 195.102)


Patrícia de Assis Rezende
ESCREVENTE


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

Av. 11 - Em 06 de dezembro de 2001.

Ref. prenotação n. 195.102, de 04 de dezembro de 2001.

INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE: Conforme Escritura
------(CONTINUA NA FICHA 04)-----

matrícula

7.065

ficha

04

São Paulo, 06 de dezembro de 2001.

Pública mencionada no R. 09 supra, os doadores, doando parte ideal correspondente a metade do imóvel, impuseram-lhe cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos. (Microfilme n. 195.102).

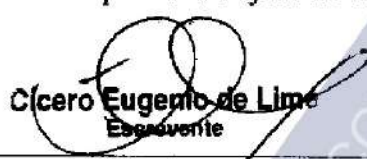

Patrícia de Assis Rezende
ESCREVENTE

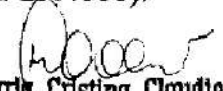

Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 8 de outubro de 2008

Ref. prenotação n. 259.166, de 2 de outubro de 2008

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se nos termos do Mandado expedido em 11 de novembro de 2002 pelo Dr. Rodrigo Marzola Colombini, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos n. 000.99.099168-7, o cancelamento da penhora objeto do R.08 supra. (Microfilme n. 259.166).

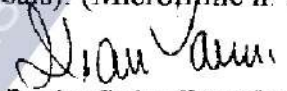

Cícero Eugênio de Lima
Escrevente

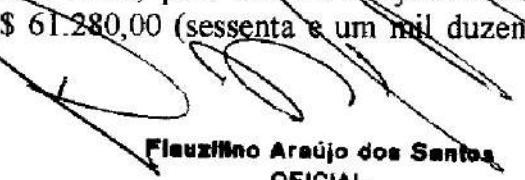

Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

AV. 13 – Em 17 de abril de 2012

Ref. prenotação n. 304.257, de 13 de abril de 2012

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão expedida em 4 de abril de 2012 pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum João Mendes Júnior, extraída dos autos n. 583.00.2012.133408-7/000000-000 – 4ª Vara Cível, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por YUECUI LIN, CPF(MF) n. 233.344.238-75, em face de RAFFOUL CHAHINE JUNIOR, CPF(MF) n. 035.020.378-05, e SISSI DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 05.888.494/0001-06, instruída com requerimento formalizado nesta Capital em 13 de abril de 2012, para constar o ajuizamento da referida Ação de Execução, no valor de R\$ 61.280,00 (sessenta e um mil duzentos e oitenta reais). (Microfilme n. 304.257).


Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 21 de agosto de 2012

.....(continua no verso).....

matrícula

7.065

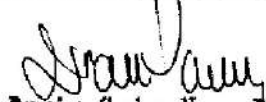
ficha

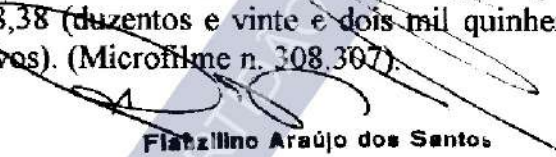
04

verso

Ref. prenotação n. 308.307, de 20 de agosto de 2012

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida em 9 de agosto de 2012, pela 41ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, instruída com requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 17 de agosto de 2012, para consignar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 583.00.2012.167816-4/000000-000, movida por BANCO INDUSVAL S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 61.024.352/0001-71, em face de SISSI DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 05.888.494/0001-06; e RAFFOUL CHAHINE JUNIOR, CPF(MF) n. 035.020.738-05, no valor de R\$ 222.568,38 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). (Microfilme n. 308.307).

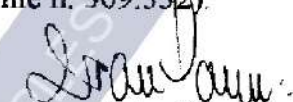

Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrivente

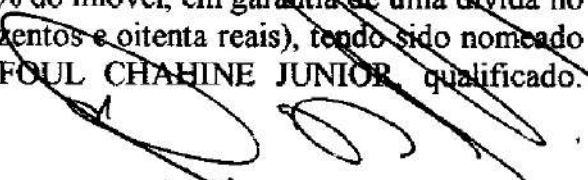

Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 15 – Em 26 de setembro de 2012

Ref. prenotação n. 309.332, de 24 de setembro de 2012

ARRESTO: Conforme Certidão expedida em 20 de setembro de 2012 pela 4ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 583.00.2012.133408-7/000000-000 – Ordem n. 697/2011, movida por YUECUI LIN, RNE n. V589471-T, CPF(MF) n. 233.344.238-75, solteiro, vendedor autônomo, residente e domiciliado na Rua João Adolfo n. 62, ap. 23, nesta Capital, em face de RAFFOUL CHAHINE JUNIOR, RG n. 44.309.521-SP, CPF(MF) n. 035.020.738-05, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Coronel Oscar Porto n. 472, ap. 11, Miro, Paraíso, nesta Capital; e SISSI DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 05.888.494/0001-06, com sede na Rua Erva Andorinha n. 450, Jd. Helena, nesta Capital, procedemos a averbação do arresto de parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 61.280,00 (sessenta e um mil duzentos e oitenta reais), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado RAFFOUL CHAHINE JUNIOR, qualificado. (Microfilme n. 309.332).


Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrivente


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 16 – Em 13 de dezembro de 2013

----- (continua na ficha 05). -----

matrícula

7.065

ficha

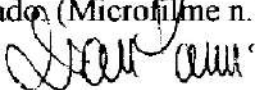
05

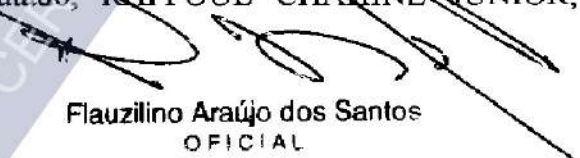
São Paulo,

13 de dezembro de 2013

Ref. prenotação n. 322.109, de 12 de dezembro de 2013

ARRESTO: Conforme Termo de Arresto e Depósito lavrado em 4 de outubro de 2013, por ordem do MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Paulo Rogério Bonini, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 0167816-81.2012.8.26.0100, movida pelo BANCO INDUSVAL S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 61.024.352/0001-71, com sede na Rua Iguatemi n. 151, 6º andar, nesta Capital, em face de SISSI DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 05.888.494/0001-06, com sede na Rua Erva Andorinha n. 450, Md. 1, 2 e 3, Jardim Helena, nesta Capital; e RAFFOUL CHAHINE JUNIOR, qualificado, procedemos à averbação do arresto de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 222.558,38 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado, RAFFOUL CHAHINE JUNIOR, qualificado (Microfilme n. 322.109).

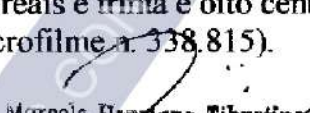

Ramiro Carlos Neres Paizão
Escritor

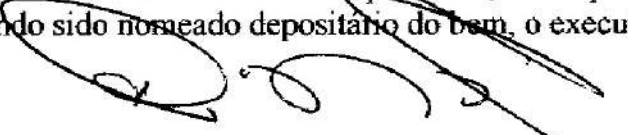

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 17 – Em 12 de agosto de 2015

Ref. prenotação n. 338.815, de 24 de julho de 2015

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 24 de julho de 2015, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 41ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0167816-81.2012, movida por BANCO INDUSVAL S.A., CNPJ(MF) n. 61.024.352/0001-71, em face de RAFFOUL CHAHINE JÚNIOR, CPF(MF) n. 035.020.738-05, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel desta matrícula, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 222.558,38 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 338.815).


Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 18 – Em 19 de junho de 2018

Ref. prenotação n. 367.866, de 13 de junho de 2018

------(continua no verso)-----

matrícula

7.065

ficha

05

verso

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 13 de junho de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela Unidade de Processamento Judicial III, Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0152871-89.2012.8.26.0100, movida por BANCO ABC BRASIL S.A., CNPJ(MF) n. 28.195.667/0001-06, em face de RAFFOUL CHAHINE JUNIOR – ESPÓLIO, CPF(MF) n. 035.020.738-05; e SISSI DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA., CNPJ(MF) n. 05.888.494/0001-06, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.169.890,86 (um milhão cento e sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, RAFFOUL CHAHINE JUNIOR – ESPÓLIO, inventariante ARLETE JOSEPH CHAHINE. (Microfilme n. 367.866).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 19 – Em 26 de outubro de 2018

Ref. prenotação n. 371.866, de 24 de outubro de 2018

CANCELAMENTO DE USUFRUTO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 24 de outubro de 2018, o cancelamento do usufruto objeto do R.05 supra, em virtude do falecimento da usufrutuária ARLETE JOSEPH CHAHINE, ocorrido em 20 de junho de 2018, conforme cópia autenticada da certidão de óbito – matrícula n. 115303 01 55 2018 4 00078 256 0046554 91, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito – Cerqueira César, desta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 28.344,79. (Microfilme n. 371.866).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 20 – Em 13 de dezembro de 2018

Ref. prenotação n. 373.247, de 11 de dezembro de 2018

PENHORA: Conforme Termo de Penhora e Depósito lavrado em 3 de julho de 2014, pela 7ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários n. 0139897-20.2012.8.26.0100, movida por BANCO ABC BRASIL S/A, em face de SISSI DISTRIBUIDORA DE
.....-(continua na ficha n. 06)-.....

matrícula

7.065

ficha

06

São Paulo,

13 de dezembro de 2018

SECOS E MOLHADOS LTDA., e outro, procedemos à averbação da penhora de parte ideal do imóvel pertencente ao ESPÓLIO DE RAFFOUL CHAHINE JÚNIOR, CPF(MF) n. 035.020.738-05, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 106.139,39 (cento e seis mil cento e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, ESPÓLIO DE RAFFOUL CHAHINE JÚNIOR, CPF(MF) n. 035.020.738-05, na pessoa de sua inventariante ARLETE JOSEPH CHAHINE, CPF(MF) n. 035.020.728-33. (Microfilme n. 373.247).

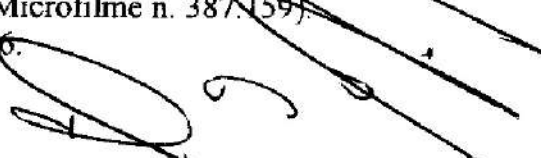

Nathana Medeiros Mendonça
Escrivente


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 21 – Em 26 de março de 2020

Ref. prenotação n. 387.159, de 20 de fevereiro de 2020

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação expedida em 28 de novembro de 2019, pelo Juízo de Direito da 41ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 01678-16.81.2012.8.26.0100, o divórcio de RAFFOUL CHAHINE JÚNIOR e SILVIA ARON CHAHINE, a qual passou a assinar-se: **SILVIA MARTINS ARON**, nos termos da Escritura Pública de Divórcio Direito lavrada em 7 de abril de 2019, às fls. 365/367, no livro n. 3.536, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, conforme averbação constante da certidão do casamento – matrícula n. 112375 01 55 1997 2 00062 299 0018358-73, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito – Jardim Paulista, desta Capital. (Microfilme n. 387.159).
Selo Digital Nº 1114503310070650010021206.


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 22 – Em 26 de março de 2020

Ref. prenotação n. 387.159, de 20 de fevereiro de 2020

ARREMATACÃO: Da Carta de Arrematação mencionada na averbação anterior, expedida nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário, movida por BANCO INDUSVAL S/A. em face de SISSI DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA. e RAFFOUL CHAHINE JÚNIOR, qualificados, consta que a parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel foi **ARREMATADA** em leilão realizado em 21 de fevereiro de 2018, pelo valor de R\$ 166.563,68 (cento e-(continua no verso).....

matrícula

7.065

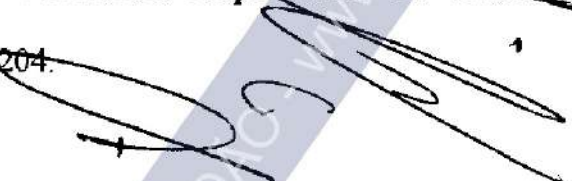
ficha

06

verso

sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), na proporção de 50% da parte ideal arrematada para **GEORGIA THOMÉ**; e 50% da parte ideal arrematada para **CAMILA THOMÉ** casada com **PAULO SILVA**, qualificados. Consta do título que CAMILA THOMÉ declarou que o numerário utilizado para arrematação de sua parte ideal é proveniente de ~~sucessão~~, sendo assim, a presente aquisição constitui bem particular da mesma, nos termos do artigo 1.659, inciso II do Código Civil Brasileiro. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 171.142,38. (Microfilme n. 387.159).

Selo Digital Nº 1114503210070650020022204.

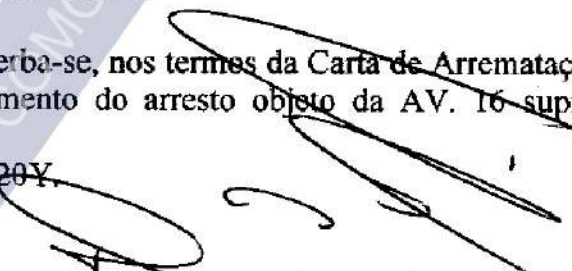

Flauzilio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 23 – Em 26 de março de 2020

Ref. prenotação n. 387.159, de 20 de fevereiro de 2020

CANCELAMENTO DE ARRESTO: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação mencionada na AV. 21 supra, o cancelamento do arresto objeto da AV. 16 supra. (Microfilme n. 387.159).

Selo Digital Nº 111450331007065003002320Y.

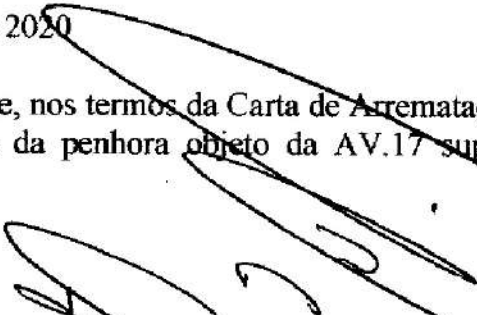

Flauzilio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 24 – Em 26 de março de 2020

Ref. prenotação n. 387.159, de 20 de fevereiro de 2020

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação mencionada na AV. 21 supra, o cancelamento da penhora objeto da AV. 17 supra. (Microfilme n. 387.159).

Selo Digital Nº 111450331007065004002420U.


Flauzilio Araújo dos Santos
OFICIAL